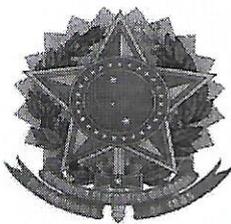


CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

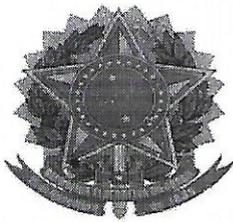
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Aos 14 (quatorze) dia do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14:00 (quatorze) horas, na Rua Dr. Poty Nóbrega, 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Secretário; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Tesoureiro; Ana Paula Rangel – Coordenadora; Luanna Maria Conceição de Moraes – Contadora; Elizangela Siqueira Santos Sena – Tesoureira; reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Exposição e deliberação da Proposta Orçamentária para o ano de 2020;** **2) Apresentação e deliberação do Plano de Ação ano 2020.** Aberta a Reunião, as 14:00 (quatorze) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor Secretário, que convocou a coordenadora Ana Paula Rangel para assessorá-lo. Iniciando com o primeiro item, **1) Explanação e deliberação da proposta orçamentária para o ano de 2020**, a Sra. Luanna Maria Conceição de Moraes, iniciou apresentação através de gráficos, comparativos do anos 2017, 2018 e 2019 sendo exposto a evolução mensal das receitas do ano de 2019 e foi explicado que os meses de novembro e dezembro eram estimativas coerentes com resultado que será alcançado, que totalizou numa realização de R\$ 739.854,32 (setecentos, trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), o cálculo para proposta orçamentária foi baseado de acordo com a *Resolução do CONFERE, nº1.134/2019 que fixa as regras para elaboração e formalização do processo da Proposta Orçamentária, para os exercícios financeiros; em seu art.5º, §1º onde diz “ O cálculo do orçamento da Receita para cada exercício, não poderá exceder a 10%(dez por cento) da receita arrecadada dos 2 (dois) últimos exercícios, tomando-se por base a maior arrecadação do período. O ano em curso também poderá ser utilizado como base, desde que projetadas as arrecadações para os meses restantes, informando o critério utilizado para o cálculo dessas projeções, que deverá considerar a tendência do exercício, a partir das arrecadações verificadas nos respectivos*



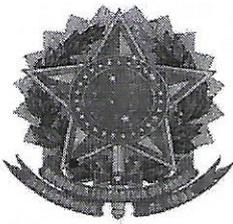
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

*meses dos 2 (dois) últimos exercícios.* ” Após a leitura e explicação do parágrafo acima, a proposta orçamentária para o ano de 2020, foi apresentada no valor de R\$ 813.000,00 (oitocentos e treze mil reais) crescimento de 22% (vinte e dois por cento) em relação ao ano anterior. A despesa de corrente ficou fixada em R\$771.400,00 (setecentos e setenta e um mil e quatrocentos reais), bem como a despesa de capital foi fixada em R\$41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais). Em deliberação a proposta orçamentária para o ano de 2020, foi posta para aprovação e por considerá-las compatíveis com as instruções do Confere, bem como nas emanadas pelo Tribunal de Contas da União. Submetido a votação, a qual foi aprovada por unanimidade; em continuidade da reunião, foi passado para o item 2) para a , apresentação do **Plano de Ação de 2020**, que é a proposta constituída para realidade do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte. **1. ATIVIDADE: GESTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL; Objetivos:** Conscientizar os profissionais das atividades que são exercidas pela Representação Comercial e o papel do órgão fiscalizador; Trabalhar junto à sociedade de abrangência do CORE-RN para a divulgação da competência dos Representantes Comerciais, proporcionando maior visibilidade às ações da entidade, com vistas à imagem positiva do Conselho e da categoria junto à sociedade; Divulgar oportunidades de representação comercial encaminhadas pelas empresas; Modernizar o departamento de Registro adequando-o às previsões de incremento do contingente de Representantes Comerciais no Estado; Garantir maior segurança dos dados cadastrais e confiabilidade das informações; Melhorar continuamente a qualidade dos serviços prestados por este Conselho; Programar uma rotina de recebimentos e distribuições de expedientes administrativos (ofícios, circulares, entre outros) com um controle mais preciso, padronizado e seguro; Adaptação, padronização e controle do arquivo do conselho. Atualização cadastral de todos os registros ativos, tanto no sistema GERENTI, quanto no arquivo físico; Ter todos os documentos de ROTINA ADMINISTRATIVA digitalizados nas devidas pastas de arquivo e fazer backup mensal para ser guardado no cofre do conselho para preservação do patrimônio documental. **Metas:** 100 (Cem) Novos Registros Profissionais Pessoa Física; 110 (Cento e Dez) Novos Registros Pessoa Física Responsável Técnico; 130 (Cento e Trinta) Novos Registros de Sociedades/Empresário Individual. Identificar possíveis deficiências e necessidades de melhoramentos tecnológicos associados a atividade, de modo a construir a programação, processos e ferramentas necessárias



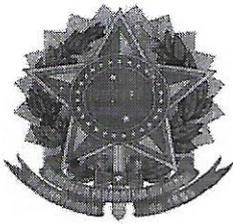
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

à operacionalização; promover constante acompanhamento objetivando aprimorar cada vez mais o serviço, oferecendo facilidade e segurança aos usuários; Divulgação através da mídia, informando sobre a importância do profissional, manter seu endereço residencial, comercial, eletrônico e telefones atualizados, para que este Regional possa lhe manter informado das ações desenvolvidas; Identificar as necessidades e organizar o calendário de execução; Contratar empresa para confeccionar banners referente ao evento do Dia Pan-americano do Representante Comerciais; Trabalhar em parceria com a FISCALIZAÇÃO para trocas de informações frequentes; Colocar no calendário anual do conselho o CORE-INTINERANTE para a segunda maior cidade do estado (MOSSORÓ) com no mínimo 02 (duas) visitas anuais, objetivando fazer acordos com inadimplentes, impressão e entrega de carteiras, fazer novos registros, entre outros serviços. **2. ATIVIDADE: GESTÃO DA INFORMAÇÃO - Objetivos:** Máxima Divulgação - O direito de acesso deve abranger o maior tipo de informações e órgãos possíveis e também deve alcançar o maior número de indivíduos possível; Obrigação de Publicar - Os órgãos públicos têm a obrigação de publicar informações de grande interesse público, não basta apenas atender aos pedidos de informação formulados pelos interessados; Procedimentos que Facilitem o Acesso - O acesso à informação deve ser simples e de fácil compreensão pelo cidadão; Revitalização do site, torná-lo mais claro, conciso, dinâmico e interativo para o Representante Comercial. **Metas:** Monitorar o link acesso a informação e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento no site deste Conselho; modernizar o site, tornando-o mais interativo. **Ações a desenvolver:** Divulgar e orientar o público quanto ao acesso a informações; assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei; contratar empresa que atenda às necessidades do Regional. **3. ATIVIDADE: GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO - Objetivos:** Aumentar o campo de abrangência da fiscalização e controle das ações relacionadas à prática do exercício profissional do Representante Comercial; Diminuir a inadimplência através do conhecimento por parte dos profissionais de seus direitos e deveres; Cobrança mensal através de cartas de notificação, para registro junto ao Conselho; Promover a fiscalização preventiva e de orientação, bem como exigir a obrigatoriedade da Lei 4.886/65.



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

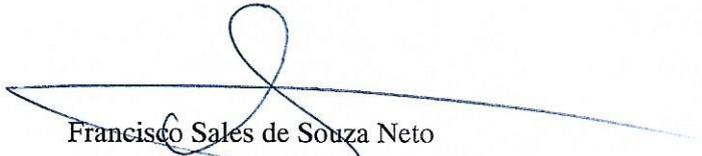
**Metas:** Intensificar a cobrança administrativa, estimulando o registro do representante com o CNAE de Representação Comercial; Locação de veículo, de forma trimestral, para a realização de visitas externas a empresas com atividade de representação comercial, que não tenham o registro no CORE. **Ações a desenvolver:** Envio de notificação de obrigação de registro junto ao CORE, através de cartas registradas; combater o exercício ilegal da profissão; Visitas externas a empresas com CNAE de representação comercial; executar o projeto. **4. ATIVIDADE: GESTÃO DE PROCESSOS E COBRANÇA - Objetivos:** Aumentar o controle das ações relacionadas à prática do exercício profissional do Representante Comercial; Reduzir os índices de inadimplências, possibilitando melhora no desempenho deste Regional; **Metas:** Intensificar a cobrança administrativa, estimulando o pagamento espontâneo do débito; Envio de cartas de cobrança de 5 (cinco) dias e 15 (quinze) dias para os representantes inadimplentes; Representantes comerciais inadimplentes nos últimos 05 (cinco) anos e que não honraram seus compromissos com a entidade, terão, mediante processo administrativo, ajuizamento da competente ação de execução fiscal, como determina a legislação vigente; Formalizar parceria com instituições que trabalham com o programa nacional de estágios, como o IEL e o CIEE. **Ações a desenvolver:** Verificação da situação cadastral e financeira do registro profissional; Atualização de dados cadastrais, em parceria com o Setor de Registro, a fim de localizar com rapidez e eficiência os profissionais com endereço desatualizado, facilitando e agilizando o procedimento de cobrança administrativa; Envio de lembrete de vencimento de boleto através de e-mail; Aumentar o volume das Ações de Execução Fiscal já deflagradas no exercício anterior e aprimorar os procedimentos de cobrança judicial; Contratar um estagiário para auxiliar no setor jurídico do regional; Executar a atividade. **5. PROJETO: GESTÃO DE INVESTIMENTOS - Objetivos:** Adquirir equipamentos de segurança predial para a entidade, objetivando a prevenção e proteção das instalações e colaboradores do regional; Manutenção da faixa externa do imóvel. **Metas:** Adquirir equipamentos de segurança; realizar serviços de manutenção e conservação predial. **6. ATIVIDADE: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Objetivos:** Manter atualizados os sistemas de informações (Entre Cores), com vistas a interligação entre as unidades, diminuindo os custos e agilizando o atendimento das demandas; Manter serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática do Conselho, dando suporte operacional na rede de computadores, controle de

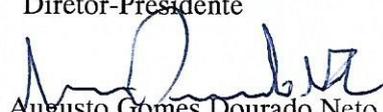


CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

usuários, backups e recuperação de dados; Proceder a contratação de serviços contínuos e sistema de gestão de pessoas que atenda a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, deixando o conselho pronto para o atendimento de todas as obrigações, inclusive o e-social. **Metas:** Manter a atividade e verificar os serviços prestados pelas empresas de suporte técnico de informática; contratar empresa que disponibilize sistema de gestão de pessoas, atendendo às exigências do Decreto nº 8373/2014, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e Social). **7. PROJETO: GESTÃO DE PARCERIAS Justificativa:** O foco é desonerar a atividade de Representação Comercial. **Metas:** Attingir 50% dos principais insumos dos centros de custos de despesas de um escritório de Representação Comercial, quais sejam: Telecomunicação; Equipamentos de Informática; Veículos Automotores; Manutenção de Veículos Automotores; Combustíveis e Lubrificantes; Hotéis e Restaurantes; Passagens Aéreas e Terrestres; Seguradora; Certificação Digital.

Concluso os trabalhos, às 16:00 (dezesesseis) horas, não havendo mais nada a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente, solicitou a Secretária que confeccionasse esta ata, a qual foi feita e aprovada, vai assinada por mim, que a secretariei, Ana Paula Rangel, pelo Diretor-Presidente Francisco Sales de Souza Neto, pelo Diretor-Secretário Braz Henrique de Medeiros Neto e pelo Diretor-Tesoureiro Augusto Gomes Dourado Neto. Natal, 14 de novembro de 2019.-----

  
Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente

  
Augusto Gomes Dourado Neto  
Diretor-Tesoureiro

  
Luanna Maria da Conceição de Morais  
Contadora

  
Braz Henrique de Medeiros Neto  
Diretor-Secretário

  
Ana Paula Rangel  
Coordenadora

  
Elizângela Siqueira Santos Sena  
Tesoureira